



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023) às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mairiporã, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 24.033 de 05 de Janeiro de 2023, sob Presidência do Sr. **RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**, para proceder ao recebimento dos envelopes (Habilitação e Proposta Comercial), apresentados pelas Licitantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, ficando consignado que foram entregues nesta data e antes do horário de abertura da sessão os envelopes pelas empresas a saber: **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA S.A.**, CNPJ Nº 08.624.525/0001-00, representada por Regiane de Oliveira Rodrigues, **ELETRICGAUSS ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ELÉTRICA LTDA.**, CNPJ Nº 24.868.961/0001-08, representada por Elton Prates Moreira e **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ Nº 57.429.045/0001-01, representada por Rogério Guidette. Em seguida foram abertos os envelopes nº 01- "HABILITAÇÃO" das empresas acima mencionadas. Dada a palavra aos presentes, a empresa **LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.** apontou que a empresa **ELETRICGAUSS** não apresentou a DEFIS, (item 6.4.1.2 do Edital). A mesma empresa **LABOR** apontou que a empresa **WT TECNOLOGIA S/A** não indicou quem é o responsável Técnico pela Obra no CAT apresentado, (item 6.5.3 do Edital e que o referido CAT não atende as exigências do Edital, pois o Engenheiro indicado não consta nos quadros da Empresa, (qualquer vínculo com a empresa). Afirma ainda que a empresa **WT Tecnologia** não apresentou o CRC da Prefeitura Municipal de Mairiporã e ainda não apresentou a garantia de participação. Pela empresa **ELETRICGAUSS ENGENHARIA** foi apontado que a empresa **Labor** não apresentou comprovação de Capacidade Técnica de Profissional, (item 6.5.2 do Edital). O Senhor Presidente informou que será solicitado a Secretaria Municipal de Obras o exame dos documentos relativos à capacidade técnica das empresas, a fim de que a Comissão possa emitir parecer de julgamento da fase de habilitação. Depois de realizado o julgamento, será dado conhecimento aos licitantes por intermédio de publicação na Imprensa Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que segue assinada.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Membros:

RAFAEL DA SILVA PEDROSO

ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS JACOMINE

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Licitantes:

WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA S.A.
Regiane de Oliveira Rodrigues

ELETRICGAUSS ENGENHARIA SOLUÇÕES EM ELÉTRICA LTDA
Elton Prates Moreira

LABOR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
Rogério Guidette